

676	5790	579	Santa Margarida	0,00243961
677	5800	580	Santa Maria de Itabira	0,00121981
678	5810	581	Santa Maria do Salto	
			Total	0,00140382
679	5820	582	Santa Maria do Suaçu	
			Total	0,00186819
680	5920	592	Santa Rita de Caldas	0,00122070
682	5940	593	Santa Rita do Ibitipoca	0,00014941
683	5950	594	Santa Rita do Itueto	
			Total	0,00245301
684	5930	595	Santa Rita do Jacutinga	
			Total	0,00036817
685	5960	596	Santa Rita do Sapucaí	0,00121981
687	5980	598	Santa Vitória	0,00002110
688	5830	583	Santana da Vargem	0,00121981
689	5840	584	Santana de Cataguases	0,00047422
690	5850	585	Santana de Pirapama	0,00001335
691	5860	586	Santana do Deserto	0,00259161
695	5895	758	Santana do Paraíso	
			Total	0,00446149
696	5900	590	Santana do Riacho	
			Total	0,00258675
697	5910	591	Santana dos Montes	0,00136066
698	5990	599	Santo Antônio do Amparo	0,00121981
699	6000	600	Santo Antônio do Aventureiro	0,00121981
700	6010	601	Santo Antônio do Gramma	0,00121981
701	6020	602	Santo Antônio do Itambé	
			Total	0,00441469
704	6045	839	Santo Antônio do Retiro	0,00243961
705	6050	605	Santo Antônio do Rio Abaixo	0,00121981
706	6060	606	Santo Hipólito	
			Total	0,00010966
707	6070	607	Santos Dumont	0,00001015
709	6090	609	São Brás do Suaçu	0,00121981
710	6095	840	São Domingos das Dores	0,00243961
711	6100	610	São Domingos do Prata - Alteração	0,00122681
713	6110	611	São Francisco	0,00050109
716	6140	614	São Francisco do Glória	
			Total	0,00089278
717	6150	615	São Geraldo	0,00121981
722	6190	619	São Gonçalo do Rio Abaixo	0,00131311
723	2550	255	São Gonçalo do Rio Preto	0,00957325
725	6210	621	São Gotardo	0,00011259
726	6220	622	São João Batista do Glória	0,01111681
727	6225	843	São João da Lagoa	0,00151334
728	6230	623	São João da Mata	0,00001687
729	6240	624	São João da Ponte	0,00283158
730	6245	844	São João das Missões	
			Total	0,01229434
731	6250	625	São João Del-Rei	
			Total	0,00001273
735	6265	845	São João do Pacuí	0,00029880
736	6270	627	São João do Paraíso	0,00134627
737	6280	628	São João Evangelista	
			Total	0,00197893
738	6290	629	São João Nepomuceno	
			Total	0,00005609
739	6292	846	São Joaquim de Bicas	0,00121981
741	6295	763	São José da Lapa	
			Total	0,00357967
744	6320	632	São José do Alegre	0,00134179
746	6340	634	São José do Goiabal	
			Total	0,00089360
747	6350	635	São José do Jacuri	
			Total	0,00163721
750	6380	638	São Miguel do Anta	
			Total	0,00189626
754	6420	642	São Romão	
			Total	0,00249221
755	6430	643	São Roque de Minas	
			Total	0,00876182
756	6440	644	São Sebastião da Bela Vista	0,00007067
757	6443	848	São Seb. da Vargem Alegre	
			Total	0,00151021
761	6470	647	São Sebastião do Paraisópolis	0,00121981
763	6490	649	São Sebastião do Rio Verde	0,00121981
764	6500	650	São Tiago	0,00243961
765	6510	651	São Tomás de Aquino	0,00121981
766	6520	652	São Tomé das Letras	
			Total	0,00168911
768	6540	654	Sapucaí-Mirim	
			Total	0,00311411
769	6550	655	Sardoá	
			Total	0,00097175
770	6553	850	Sarzedo	
			Total	0,00024591
773	6560	656	Senador Cortes	0,00134179

774	6570	657	Senador Firmino	
			Total	0,00463757
776	6590	659	Senador Modestino Gonçalves	0,00012725
777	6600	660	Senhora de Oliveira	
			Total	0,00492896
778	6610	661	Senhora do Porto	
			Total	0,00379228
780	6630	663	Sericita	0,00102870
782	6650	665	Serra Azul de Minas	
			Total	0,00118110
784	6680	667	Serra do Salitre	
			Total	0,00004856
786	6690	669	Serrania	0,00243961
			Total	0,00827909
789	6710	671	Serro	
			Total	0,00304928
790	6720	672	Sete Lagoas	0,00128455
792	6730	673	Silveirânia	
			Total	0,00121981
793	6740	674	Silvianópolis	0,00121981
794	6750	675	Simão Pereira	0,00121981
795	6760	676	Simonésia	0,00131687
798	6790	679	Tabuleiro	0,00121981
799	6800	680	Taiobeiras	0,00297442
800	6805	854	Taparuba	
			Total	0,00002511
804	6840	684	Tarumirim	0,00121981
805	6850	685	Teixeiras	
			Total	0,00200766
806	6860	686	Teófilo Ottoni	
			Total	0,00142255
807	6870	687	Timóteo	
			Total	0,01348417
808	6880	688	Tiradentes	
			Total	0,00365244
810	6900	690	Tocantins	0,00121981
812	6910	691	Toledo	
			Total	0,00214719
813	6920	692	Tombos	
			Total	0,00092605
814	6930	693	Três Corações	0,00121981
815	6935	58	Três Marias	
			Total	0,00130651
816	6940	694	Três Pontas	0,00122160
818	6960	696	Tupaciguara	0,00001813
819	6970	697	Turmalina	
			Total	0,00320346
820	6980	698	Turvolândia	0,00121981
822	7000	700	Ubai	0,00056107
824	7010	701	Uberaba	
			Total	0,00244820
825	7020	702	Uberlândia	
827	7040	704	Unai	
			Total	0,00131398
			Total	0,00127473
830	7050	705	União	0,00121981
831	7052	768	União	0,00032086
833	7060	706	Vargem Bonita	0,00671931
834	7065	859	Vargem Grande do Rio Pardo (*)	0,00022156
835	7070	707	Varginha	0,00121981
836	7075	860	Varjão de Minas	0,00243961
837	7080	708	Várzea da Palma	0,00026569
838	7090	709	Varzelândia	0,00329919
839	7100	710	Vazante	0,00122119
840	7220	722	Wenceslau Brás	0,00142913
841	7103	861	Verdelândia	0,00471977
842	7107	862	Veredinha	0,00076442
843	7110	711	Veríssimo	0,00134179
845	7120	712	Vespasiano	0,00255524
846	7130	713	Viçosa	0,00123143
848	7160	716	Virgem da Lapa	0,00185380
849	7170	717	Virgínia	0,00002207
850	7180	718	Virginópolis	
			Total	0,00056173
851	7190	719	Virgolândia	0,00121981
852	7200	720	Visconde do Rio Branco	0,00121981
853	7210	721	Volta Grande	0,00121981
			TOTAL	1,00000000

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

RESOLUÇÃO SEMAD Nº. 2340, de 30 de Dezembro de 2015
Altera a Resolução SEMAD nº 2.269, de 12 de maio de 2015, a fim de substituir membros do Grupo Coordenador do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – FHIDRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, a Lei Estadual nº 15.910, de 21 de dezembro de 2005, e o Decreto Estadual nº 44.314, de 07 de junho de 2006,

Considerando a alteração dos titulares de cargos ocorrida na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º, inciso I, da Resolução SEMAD nº 2.269, de 12 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
1 – Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, Nilton Sebastião Moreira da Cruz, como titular, e André Luís Ruas, como suplente (nr);
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2015.

(a) Luiz Sávio de Souza Cruz - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

30 780916 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Antônio Rodrigues da Rocha Sobrinho/Fazenda Agrorocha, através do Processo nº 09178/2005/001/2015 - Classe 3, solicitou Licença de Operação Corretiva para as atividades de culturas anuais, criação de bovinos de corte confinados, culturas de cana de açúcar, criação de bovinos de corte extensivo, suinocultura e bovinocultura de leite, no município Ponto Chique/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SUPRAM NM, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas - SUPRAM NM - Avenida José Correa Machado, s/nº, Ibituruna, Montes Claros/MG, das 08h às 12h e das 14h às 18 h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Nilton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/NM.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Sandra Mineração Ltda., através do processo nº 00142/1989/006/2015 DNPM nº 814029/1968- Classe 6, solicitou Licença de Operação Corretiva para as atividades de lava a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento, unidade de tratamento de minerais UTM, obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas)

e estradas para transporte de minério/estéril, no município de Prudente de Moraes/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental da Central Metropolitana - SUPRAM/CM, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental da Central Metropolitana - SUPRAM/CM - Rua Espírito Santo, 495, Centro, Belo Horizonte/MG, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Nilton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/RV.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Crusader do Brasil Mineração Ltda. - Fazenda do Diogo (Ou Fazenda das Posses), através do processo nº 12492/2008/010/2015 DNPM nº 834705/1993 - Classe 3, solicitou Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação para as atividades de lava a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro e estradas para transporte de minério/estéril, no município de Caeté/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental da Central Metropolitana - SUPRAM/CM, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental

da Central Metropolitana - SUPRAM/CM - Rua Espírito Santo, 495, Centro, Belo Horizonte/MG, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Nilton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/RV.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RV torna público que solicitaram através dos processos a seguir: 1) Licença de Operação: *Votorantim Metais e Zinco S.A. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Três Marias/MG - PA/Nº 00012/1978/054/2015 - Classe 6. 2) Licença de Operação Corretiva: *Garcia Ribeiro Reciclagem Ltda. - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos e reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Congonhas/MG - PA/Nº 15965/2010/002/2015 - Classe 5. (a) Nilton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/RP.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RV torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Revalidação de Licença de Operação: *Vale S.A./Mina de Mar Azul - Pilhas de rejeito/estéril - Nova Lima/MG - PA/Nº 36129/2015/002/2015 - Classe 6. (a) Nilton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/RV.